

## Bem-estar animal nas cidades: uma revisão sistemática de literatura

*Animal welfare in the cities: a literature systematic review*

Graziela Dias Alperstedt<sup>1</sup> , Juliane Pierri Ardigo<sup>2</sup> , Emanuel Furtado da Rosa<sup>3</sup> , Lara Gondim Abreu<sup>4</sup>  e Letícia Castelli Savedra<sup>5</sup> 

<sup>1</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), pós-doutorado na Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas (EAESP) e no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), email: gradial@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mestre em Administração pela UDESC, e-mail: juh.pierri@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), acadêmico de Administração Pública, e-mail:

emanuefurtado10@gmail.com

<sup>4</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), acadêmica de Administração Pública, e-mail:

lara.gondim.abreu@gmail.com

<sup>5</sup>Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), acadêmica de Administração Pública, e-mail: leticscs@gmail.com

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo central analisar o bem-estar animal nas cidades a partir de uma revisão sistemática de literatura. O tema, de caráter multidisciplinar, multinível e multidimensional, é complexo e se alinha também ao campo da política de bem-estar animal nas cidades, o que depende fortemente de redes formais e informais de organizações que prestam serviços direcionados a esta causa. A revisão sistemática seguiu as diretrizes contidas na declaração PRISMA. A literatura apresenta uma dispersão de palavras-chave mostrando que, mesmo os termos contrários, não expressam uma definição única. Em linhas gerais, o bem-estar animal é visto como algo que se complexifica com o aumento do processo de urbanização, consistindo em uma série de fatores que permitem aos animais terem qualidade de vida, desenvolvimento pleno e uma vida saudável. Tais fatores são explorados ao longo do texto. O artigo contribui tanto para a literatura quanto para a prática, ao explorar elementos que se ligam ao tema do bem-estar animal nas cidades envolvendo os múltiplos níveis de análise possíveis que, juntos, mostram a heterogeneidade de visões, a pluralidade de atores envolvidos, bem como a multiplicidade de conhecimentos que envolvem a temática nos espaços urbanos.

Palavras-chave: Revisão Sistemática. Bem-Estar Animal. Cidades.

### ABSTRACT

This study aims to analyze animal welfare in cities from a systematic literature review perspective. The theme, which is multidisciplinary, multilevel, and multidimensional, is complex and aligned to the field regarding animal welfare politics in cities; the latter strongly depends on formal and unformal networks comprised of organizations that provide services for animal welfare. This systematic review followed the PRISMA guidelines for systematic reviews. The scientific literature shows that keywords are scattered, which indicates that even in contrary terms, there is no agreement in one definition. In general, animal welfare is seen as something that becomes even more complex within the enlargement of urbanization areas, as it consists of several factors that allow animals to have a quality of life, full development, and a healthy life. These factors were explored in this study. The article contributes to the theoretical literature and practice, as it explores elements linked to animal welfare in cities, involving multiple levels of analysis possibilities that together indicate the heterogeneity of visions, pluralities of actors involved in this matter, as well as the multiplicity of knowledge involving the thematic related to urban spaces.

Keywords: Systematic Review. Animal Welfare. Cities.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo central analisar uma questão emergente no domínio da política urbana a partir de uma revisão sistemática de literatura: o bem-estar animal nas cidades. O tema, de caráter multidisciplinar, multinível e multidimensional, é complexo e se alinha também ao campo da política de bem-estar animal nas cidades, o que depende fortemente de redes formais e informais de organizações que prestam serviços direcionados a esta causa.

Nos espaços urbanos, a relação humano-animal sempre esteve permeada por organizações que, ao longo da história da humanidade e da constituição das espécies, foram se alterando em resposta às transformações econômicas e sociais (Haraway, 2021) e, ao mesmo tempo, modelando esta relação em um processo recursivo.

Da criação das “raça puras”, acompanhada da sociedade do consumo dos “produtos pet”, passando pela proliferação da pecuária urbana – galinhas, coelhos, abelhas e cabras, entre outros (McClintock; Pallana; Wooten, 2014) – até diferentes posicionamentos acerca da “invasão” de animais selvagens nas cidades, a literatura oferece abordagens e formas distintas de olhar para o problema que têm colocado desafios à sociedade, tanto do ponto de vista regulatório quanto em termos de consequências para a saúde humana e dos animais.

Estudos revelam que no âmbito das cidades, por exemplo, recursos de apoio a animais de estimação ocorrem mais facilmente nas áreas mais prósperas dos territórios, sendo que as áreas mais carentes não dispõem desses serviços. Há, portanto, uma parte da literatura que se debruça sobre essa sobreposição, entre dificuldades econômicas humanas e carência de recursos para animais de estimação. Isso pode representar uma ameaça à saúde pública, demandando propostas possíveis para soluções políticas na direção da resolução das desigualdades na distribuição dos recursos de bem-estar animal (Reese; Li, 2023).

No campo das organizações, o funcionamento e a interação nas redes formadas por entidades públicas, privadas e sem fins lucrativos também é discutida, revelando muito sobre como a temática é predominantemente conduzida nas cidades e a forma como são capazes de responder a este problema público e a seu ambiente político, ambos em constante mudança (Reese; Ye, 2015). Ainda, se argumenta acerca da formação do profissional de Administração a fim de desenvolver as capacidades e competências necessárias para gerir as relações humano-animais num ambiente em que as fronteiras entre aquilo que é humano não seja tão distante do que se denomina natureza (Fantinel, 2021).

A complexidade do tema também mostra que serviços urbanos de bem-estar animal vão muito além do simples “controle” animal, evidenciando as redes de serviços colaborativos voltadas à causa, as quais variam muito em tamanho, densidade e composição, dependendo dos diferentes aspectos dos serviços prestados (Reese; Ye, 2015).

De forma geral, os principais argumentos abordados pela literatura sobre o bem-estar animal nas cidades envolvem questões sociais e culturais associadas à situação socioeconômica das pessoas, o desconhecimento sobre as necessidades dos animais, sejam elas fisiológicas e psicológicas, o manejo inadequado e a ausência de políticas públicas direcionadas à causa animal (Lima; Luna, 2012).

É dentro dessa perspectiva que esse estudo possui como foco central o bem-estar animal no contexto urbano. Os artigos examinados e considerados altamente aderentes são assim abordados e descritos nos resultados da pesquisa, sendo a análise empreendida tanto em termos quantitativos como qualitativos.

## 2 METODOLOGIA

Esta revisão sistemática seguiu as diretrizes contidas na declaração PRISMA (Page *et al.*, 2022). Esta pesquisa iniciou-se em outubro de 2023 e continuou nos meses seguintes, contemplando as seguintes etapas: (1) escolha da base para a pesquisa; (2) escolha de palavras-chave; (3) pesquisa das palavras escolhidas na base; (4) seleção dos artigos com base na leitura de título, resumo e palavras-chave; (5) seleção dos artigos com base na leitura integral.

Foi necessário escolher apenas uma base de dados para realizar a pesquisa, a fim de permitir a utilização do pacote Bibliometrix (Aria; Cuccurullo, 2017) no R (versão 4.3.1), visto que o pacote não permite a agregação de metadados de diferentes bases. Optou-se pela Web of Science, em conformidade com a indicação dos autores da ferramenta, que mencionam que a qualidade dos metadados costumam ser maiores na WOS (Bibliometrix, 2024).

Na sequência, foram escolhidas as combinações de palavras-chave: “*animal welfare*” AND *urban*; “*animal welfare*” AND *city* OR *cities*. A pesquisa dessas combinações foi feita na WOS nos meses de outubro e novembro de 2023 em tópico, o tipo de publicação foi definido como “*article*” e “*review article*” e os idiomas “*inglês*” e “*português*”. Não foi feita restrição de tempo.

A busca das palavras “*animal welfare*” AND *urban* resultou em 245 artigos, enquanto 160 foram encontrados para “*animal welfare*” AND *city* OR *cities*. Foram identificados 52 artigos

repetidos, os quais foram excluídos. Os arquivos com metadados foram importados para o Bibliometrix para uma análise inicial, que indicou a necessidade de refinamento qualitativo. Dessa forma, as 353 publicações restantes passaram para a etapa seguinte: leitura dos títulos, resumos e palavras-chave.

Nesta etapa, os artigos selecionados foram os que discutiam o bem-estar animal no contexto urbano ou no âmbito das cidades. Foram excluídas as publicações não relacionadas com este foco, por exemplo, que focavam em questões de ensino, formas alternativas ao consumo de carne, análises clínicas veterinárias. Sendo assim, 115 artigos passaram para a etapa seguinte de leitura integral, dentre os quais, seis não foram localizados.

Após a leitura integral das 109 publicações, estas foram classificadas quanto à sua aderência com a pesquisa sobre bem-estar animal nas cidades. Desta forma, 30 artigos foram considerados de baixa aderência porque não focavam no bem-estar animal em si, ainda que falassem sobre animais, 41 obras foram classificadas como tendo uma aderência média por tangenciarem o tema e, por fim, 38 publicações foram consideradas altamente aderentes.

As últimas englobaram o bem-estar animal no contexto urbano. Isso ocorreu tanto de forma direta, com uma definição explícita do que é o bem-estar animal, termos correlatos ou com a menção da legislação associada; quanto de forma indireta, por incluir o bem-estar animal no contexto do bem-estar humano ou por definir os termos contrários ao bem-estar animal – como abandono, maus-tratos e acúmulo, que se constituem como problemas públicos de importância para os gestores. Os artigos considerados altamente aderentes são detalhados nos resultados desta pesquisa, a análise destes foi feita tanto quantitativamente, com o auxílio do Bibliometrix o do MS Excel, quanto qualitativamente.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste tópico é feita a descrição dos resultados da análise dos artigos que foram considerados como alta aderência para a temática relacionada com o bem-estar animal nas cidades e espaços urbanos. Ademais, a discussão desses resultados e contraste com outras literaturas científicas também são feitas. Inicialmente, são apresentados os resultados de estatística descritiva e, na sequência, uma análise qualitativa do conteúdo dos artigos divididas em três tópicos principais: definição de bem-estar animal e termos correlatos; legislação acerca do tema, incluindo a relação entre humanos e animais; e, definição de termos contrários ao bem-estar animal.

### 3.1 DESCRITIVO GERAL

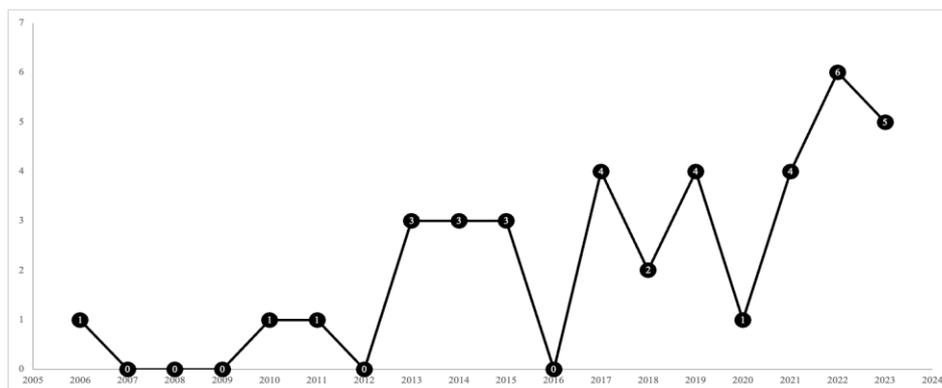
Foram feitas análises dos 38 artigos que foram considerados altamente aderentes ao tema de pesquisa quanto ao ano de publicação, autores, revistas científicas, país do estudo, palavras-chave, coleta de dados utilizada, tipo, natureza e abordagem da pesquisa. Na sequência é feito o detalhamento de cada um dos tópicos.

#### 3.1.1 Ano de publicação

A análise da periodicidade das publicações revelou que o interesse na temática relativa aos animais de estimação nas cidades é recente. A primeira publicação selecionada nesta revisão ocorreu durante a primeira década dos anos 2000 (Swann, 2006). Nos anos seguintes houve uma flutuação no número de publicações. Apenas a partir de 2017 uma maior constância na produção acerca do tema pode ser observada, com ao menos um artigo sendo publicado por ano.

Conforme ilustrado pela Figura 1, o ano de 2022 contabilizou o maior número de artigos analisados. É importante destacar, contudo, que o ano de 2023 foi considerado de forma incompleta, visto que a pesquisa nas bases de dados ocorreu em outubro e novembro deste ano. Logo, mesmo que não seja possível afirmar, é concebível sugerir que o ano de 2020 marcou o início de uma crescente de publicações na área.

Figura 1 - Quantidade de artigos publicados por ano



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

#### 3.1.2 Autoria

Existem dois aspectos que podem ser considerados acerca da autoria das publicações analisadas. O primeiro deles se refere à quantidade de autores por artigo, que, no caso, teve uma média de 3,63 autores, mediana de três e moda de dois. Isso significa que a maior parte dos artigos

(63,16%) foi escrito por uma, duas ou até três pessoas. Apenas seis obras contaram com mais de seis autores (D’Cruze *et al.*, 2017; Spencer *et al.*, 2017; D’Cruze *et al.*, 2021; Hawes *et al.*, 2021; Penaforte *et al.*, 2022; Sacchettino *et al.*, 2023). É possível que isto seja consequência de uma redução do número máximo de autores por artigo por parte das revistas, fato observado em diversas áreas, como Administração.

O segundo aspecto a ser considerado é a repetição de autores nas publicações. Isto pode indicar os pesquisadores que estão se especializando nessa área de estudos, os quais podem ser considerados referências no assunto. É relevante mencionar que as 38 publicações tiveram 125 autores diferentes, sendo que 116 destes apareceram em apenas um artigo e sete deles em dois. Percebeu-se que duas autoras se destacaram entre os demais: Laura A. Reese e Melanie J. Rock, sendo que cada uma delas contabilizou quatro artigos de sua coautoria.

A professora Laura A. Reese é especialista em políticas locais e desenvolvimento de políticas públicas e econômicas (MSU, 2024). Seus artigos se concentraram nos estudos animais na cidade de Detroit, incluindo políticas voltadas ao bem-estar, percepção da população quanto aos animais domésticos de vida livre e estudo do ecossistema organizacional relacionado com os cuidados aos animais domésticos (Reese, 2015; Reese; Ye, 2016; Krcatovich; Reese, 2016; Reese; Li, 2023). Já a professora Melanie J. Rock é especialista nos assuntos relacionados à saúde pública, antropologia e serviço social (UCargary, 2024). Suas publicações tiveram foco nas políticas públicas relacionadas com serviço de saúde, envolvendo as perspectivas a partir do conceito de One Health, incluindo a relação entre saúde de humanos e animais (Rock; Degeling, 2013; Rock *et al.*, 2014; Rock, 2017; Rault *et al.*, 2022).

A formação e o caráter multidisciplinar das autoras que se mostraram mais proeminentes no campo refletem a transdisciplinaridade da área que engloba os estudos animais e humanos-animais (Fantinel, 2020).

### **3.1.3 Publicações com o maior número de citações**

Das 38 obras analisadas, 16 são citadas como referências em outros 10 trabalhos ou mais. A obra com o maior número de citações é Fraser (2010), na qual o autor menciona a relação entre as ciências da conservação biológica e do bem-estar animal, bem como indica áreas em que a comunicação e cooperação entre essas ciências pode ser benéfica.

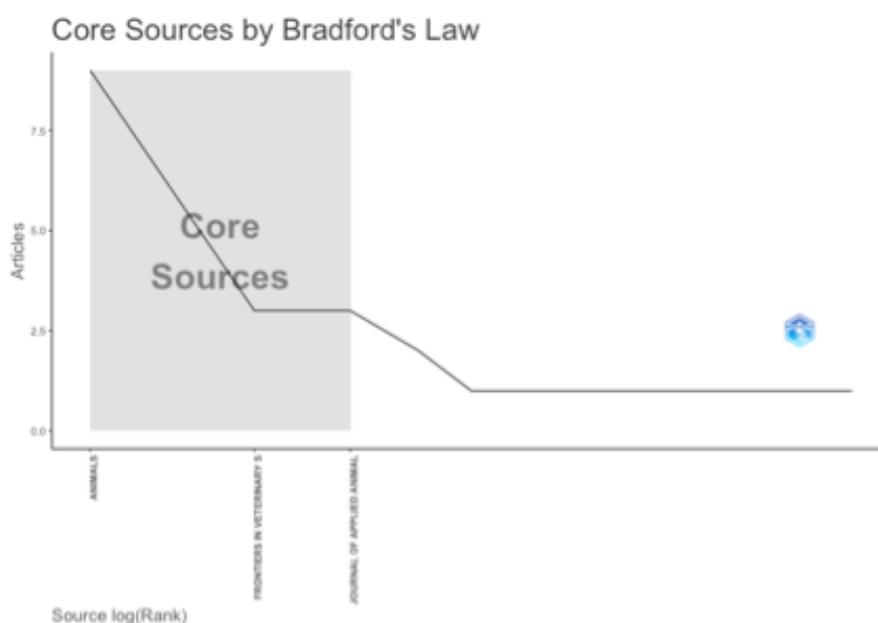
É interessante mencionar que entre as 16 obras referenciadas em 10 trabalhos ou mais estão três artigos de Rock (Rock; Degeling, 2013; Rock *et al.*, 2014; Rock, 2017) e dois de Reese

(Reese, 2015; 2016), confirmando o que foi mencionado anteriormente acerca do destaque destas pesquisadoras na área de estudos.

### 3.1.4 Principais periódicos

O Bibliometrix utiliza a lei de Bradford para identificar os periódicos científicos mais relevantes sobre o assunto da revisão bibliográfica. Conforme ilustrado na Figura 2, as principais revistas sobre bem-estar animal nas cidades são: *Animals* (9 artigos), *Frontiers in Veterinary Science* (3 artigos) e *Journal of Applied Animal Welfare* (3 artigos).

Figura 2 - Principais periódicos - Lei de Bradford



Fonte: Elaborado pelos autores com o uso do Bibliometrix (2024).

A revista *Animals* tem como característica a interdisciplinaridade de publicações que envolvem os animais. Dentre os assuntos de seu escopo está o manejo animal e ciência do bem-estar (Animals, 2024). Já a *Frontiers in Veterinary Science* inclui uma sessão específica para publicações sobre comportamento e bem-estar animal (Frontiers in Veterinary Science, 2024). Por fim, o *Journal of Applied Animal Welfare* visa publicar artigos que melhorem o bem-estar de animais não-humanos em diferentes contextos (JAAW, 2024).

Além dessas fontes principais, outros 22 periódicos publicaram os artigos considerados aderentes com a temática. Isso pode ser uma característica dos estudos animais e humanos-animais,

considerando a interdisciplinaridade do campo e a possibilidade de publicações em revistas com diferentes escopos.

### 3.1.5 País do estudo

Os países em que os estudos foram conduzidos foram variados, com o total de 19 países. A concentração de estudos ocorre nos Estados Unidos da América e no Canadá, sendo que o primeiro contabilizou 10 artigos e o segundo, cinco. Uma categorização dos países em Norte ou do Sul Global foi realizada, revelando que 63,16% dos estudos foram realizados no Norte Global. Esse achado é relevante, visto que existem diferentes realidades entre o Norte e Sul Global, as quais impactam diretamente no bem-estar dos animais não-humanos e na possibilidade de desenvolvimento de políticas públicas na área.

### 3.1.6 Análise das palavras-chave

A análise das palavras-chave foi feita em dois momentos: num primeiro se analisou aquelas indicadas pelos autores dos artigos; e, num segundo, foi feita a classificação das palavras de acordo com categorias que emergiram da própria leitura dos artigos. Quatro das publicações analisadas não possuíam palavras-chave, portanto, apenas 34 publicações foram contabilizadas nesse subtópico.

Além da contagem das palavras-chave, conforme indicadas nos metadados dos artigos, foi criada uma nuvem de palavras com o auxílio do Bibliometrix que pode ser observada na Figura 3. A palavra que foi escolhida por 20 dos artigos analisados foi *animal welfare* (bem-estar animal), o que pode ser resultado da própria escolha de palavras para pesquisas na base de dados, visto que o termo “*animal welfare*” foi pesquisado em tópico, que na Web of Science inclui título, palavras-chave e resumo. Apenas outras duas palavras apareceram com uma frequência de quatro vezes: *One Health* e *Public Health*. Treze palavras apareceram duas vezes: *Access to Care*; *Animal Shelters*; *Animal Welfare Policy*; *Companion Animals*; *Conservation*; *Environment*; *Feral Cats*; *Health Promotion*; *Health Disorder*; *India*; *Pets*; *Urban Health*; e, *Urban Planning*. As demais 156 palavras apareceram apenas uma vez, indicando a necessidade de categorização para uma maior compreensão dos assuntos abordados.

Figura 3 - Nuvem de palavras



Fonte: Elaborado pelos autores com o uso do Bibliometrix (2024).

Após a categorização, foi possível perceber seis temas de maior interesse entre as publicações. Notou-se que o principal tópico de palavra-chave nos artigos analisados foi relacionado com a saúde e bem-estar, tanto humana quanto animal, contabilizando 48 palavras. O segundo maior tópico, com 28 palavras, tratava de animais, categoria que englobou a palavra animal e todas as espécies que foram consideradas palavras-chave. Na sequência, aparece a categoria que engloba as questões legais relacionadas com o bem-estar animal, contando com 16 palavras. As demais áreas de palavras-chave que foram utilizadas incluíram as áreas da ciência (como *human-animal studies*), localidade do estudo e palavras relacionadas com o contexto urbano.

### 3.1.7 Tipologias dos estudos

A maior parte dos artigos analisados (71,05%) foram teórico-empíricos, ainda que tenham sido lidos artigos completamente teóricos (9) e completamente empíricos (2). Os artigos empíricos analisados utilizaram a *Grounded Theory* para sua execução (Spencer *et al.*, 2017; Rivera; Parra; Palacios, 2023). Ademais, foi percebida uma predominância de artigos exploratórios, sendo 36 classificados como exploratórios, destes 22 como tendo exclusivamente uma natureza exploratória. Tal fato está em consonância com a contemporaneidade do tema, visto que temas mais novos tendem a ter pouca teoria já consolidada e necessitam de mais estudos exploratórios.

Outro aspecto importante em relação às características dos estudos analisados diz respeito a sua abordagem e método de coletas de dados. Notou-se uma predominância do uso de técnicas qualitativas (19), ainda que combinadas entre si. O método de coleta que mais foi utilizado foi a pesquisa documental (22), seguida de bibliográfica (13), entrevistas (12) e *survey* (11). As pesquisas mistas contabilizaram 12 artigos e as exclusivamente quantitativas apenas sete. Isto corrobora o argumento anterior sobre a maior necessidade de pesquisas na área.

### 3.2 PANORAMA DOS CONCEITOS RELACIONADOS COM O BEM-ESTAR ANIMAL NAS CIDADES E ESPAÇOS URBANOS

Os artigos analisados mostraram-se altamente aderentes com a temática do bem-estar animal nas cidades e espaços urbanos. Ainda assim, percebeu-se a necessidade de uma categorização adicional dos conceitos abordados nas publicações selecionadas, visto que o foco das definições foi distinto. Este subtópico inicia com a discussão do termo bem-estar animal e seus correlatos, na sequência aborda os conceitos da legislação mencionados nos artigos, seguido da apresentação da interface entre bem-estar humano e animal para, por fim, falar sobre os termos contrários ao bem-estar que foram mencionados nas obras.

Na etapa de categorização das publicações, notou-se que nove deles focavam na definição de bem-estar e três em termos correlatos. A legislação foi o foco em seis dos artigos, enquanto a relação entre bem-estar humano e animal apareceu como principal ponto de discussão em sete deles. Já no caso das definições contrárias ao bem-estar, estas foram percebidas em 13 publicações e envolveram questões como barreiras ao bem-estar animal, acumuladores de animais, abandono e maus-tratos. A descrição detalhada de cada um destes temas é apresentada na sequência.

### 3.2.1 Definição de bem-estar animal e termos correlatos

Com o crescimento da população humana e das áreas urbanizadas, a relação dos humanos com os animais veio se modificando, de forma que as práticas entre as espécies têm sido cada vez mais industrializadas e tecnológicas, gerando assim um certo distanciamento humano da vida animal (Cook, 2015). “Para muitas pessoas, pelo menos no mundo ‘desenvolvido’, os animais são agora geralmente encontrados diretamente apenas como ‘produtos’ (como a carne), ‘animais de estimação’, ocasionalmente como ‘pragas’ ou indiretamente em histórias” (Cook, 2015, p. 589, tradução nossa). No entanto, enquanto muitos se contentam passivamente em aceitar esta nova distância e permitir que os animais permaneçam convenientemente invisíveis, outros buscam se envolver, procurando tornar os animais novamente visíveis e abordar sua condição (Cook, 2015).

O aumento do impacto da atividade humana na biosfera faz com que haja uma maior determinação das pessoas em regular as relações ecológicas das espécies (por exemplo, por meio de programas de conservação e controle animal). Associada a isto está a preocupação com o bem-estar animal, visto que, desse modo, os humanos assumem o controle do bem-estar dos animais envolvidos, estendendo as considerações éticas dos seres humanos para incluir outras espécies animais (Bergin; Nijman, 2018; Jaros, 2021). Esta preocupação “se expandiu posteriormente na década de 1900 para incluir os danos causados pelas formas institucionalizadas de uso de animais, especialmente na produção industrializada de alimentos” (Fraser, 2010, p. 3, tradução nossa).

O bem-estar dos animais nas fazendas pode ser avaliado utilizando o conceito das cinco liberdades detalhadas pelo *Farm Animal Welfare Committee* (FAWC) para representar condições essenciais para o bem-estar físico e mental dos animais de produção. São elas: a liberdade de fome e sede; liberdade de desconforto; liberdade de dor, ferimentos e doenças; liberdade para expressar comportamento normal; e a liberdade do medo e da angústia (FAWC, 2009). Segundo o FAWC (2009) a imposição de padrões de bem-estar elevados nas operações de cuidado e supervisão dos animais de produção exige não causar sofrimento desnecessário e atender às suas necessidades básicas, embora nem todas as suas necessidades sejam abordadas, pois é inevitável que haja certa dor e sofrimento na criação de gado com as práticas agrícolas atuais, mas o objetivo deve ser mitigar a sua ocorrência.

No caso dos animais domésticos, a visão de bem-estar envolve o conceito de posse responsável. Baseado na definição do termo feita pela OIE em 2009, Chávez *et al.* (2019) afirma que a posse responsável de um cão implica que o tutor do animal concorda e se compromete a

fornecer-lhe alimentação adequada, abrigo, proteção, saúde e bons tratos durante toda a sua vida, bem como prevenir quaisquer riscos, como agressões, lesões ou doenças infecciosas que o cão possa representar para a comunidade. A permanência dos animais de companhia num agregado familiar é importante tanto em questões de bem-estar animal, quanto em questões de saúde pública, visto que implica que o animal está a receber os melhores cuidados e é pouco provável que seja abandonado e volte para as ruas (Penaforte *et al.*, 2022).

Além da posse responsável, ainda ligado ao bem-estar dos animais domésticos, estão os cuidados veterinários, e envolvem o banho e tosa como uma atividade fundamental para a manutenção do bem-estar dos animais de companhia. Segundo McDonald *et al.* (2022), grande parte desses animais demanda cuidados básicos de higiene, como escovação, tosa e corte dos pelos, tomar banho, limpar as orelhas e corte das unhas. A higiene inadequada pode comprometer a saúde e o bem-estar do animal, causando a ele dor e desconforto (McDonald *et al.*, 2022). No entanto, embora esses devidos cuidados sejam essenciais para manter a saúde dos animais de companhia, o acesso a serviços e materiais de higiene, bem como o acesso a conhecimentos relacionados e aconselhamento profissional, têm sido normalmente omitidos nas pautas relacionadas ao bem-estar animal (McDonald *et al.*, 2022).

Nos artigos analisados nesta revisão há um consenso entre parte dos autores considerados de que o bem-estar animal é alcançado quando tanto as necessidades físicas, quanto as necessidades mentais e naturais dos animais são satisfeitas (Abusaada; Elshater, 2021; Bergin; Nijman, 2018, Chávez *et al.*, 2019; Daut; Brightsmith; Peterson, 2014; Jaros, 2021; Krcatovich; Reese, 2017; Reese; Ye, 2015; Segura; Mateos; Acevedo, 2020).

O Código Terrestre de Saúde Animal de 2017 da Organização Mundial para Saúde Animal (OIE) define o bem-estar animal da seguinte forma:

Bem-estar animal indica como um animal está lidando com as condições em que vive. Um animal está em bom estado de bem-estar (quando indicado por evidência científica) se estiver saudável, confortável, bem nutrido, seguro, for capaz de expressar seu comportamento inato, e se não está sofrendo com estados desagradáveis, tais como dor, medo e angústia. Bem-estar animal requer prevenção de doenças e tratamento veterinário apropriados, abrigo, manejo e nutrição apropriados, manipulação e abate ou sacrifício humanitários. Bem-estar animal refere-se ao estado do animal, o tratamento que o animal recebe é coberto por outros termos, tais como cuidado animal, criação e tratamento humanitário.

Ainda que exista uma definição clara provida por uma organização internacionalmente reconhecida, esta não é utilizada universalmente nos artigos que abordam o tema. Isto pode ser um

indicativo de que o consenso científico acerca do tema ainda não foi atingido. Ademais, a definição supracitada menciona sensações como conforto, segurança, dor, medo e angústia, as quais são mais difíceis de mensurar nos animais não-humanos. O fato de essas sensações, nomeadamente humanas, serem incluídas na definição do bem-estar animal, pode ser um indicativo do antropocentrismo humano em relação aos animais, conforme indicado por Serpell (2003). O autor demonstra que a dominação humana sobre os animais e o papel da espécie humana como “superpredadora” ocorreu a partir da compreensão da mente dos animais e da característica antropocêntrica, a qual faz com que humanos acreditem que características humanas como pensamentos, sentimentos, motivações e crenças estão também presentes nos animais e são tais características que permitem que eles façam parte da sociedade humana.

Por mais que a caracterização do bem-estar animal pela OIE envolva até mesmo a demonstração dos comportamentos inatos à espécie, a função de bem-estar em várias cidades é muitas vezes vista apenas como uma função de “controle animal” (Reese; Ye, 2015). Reese e Ye (2015) definem que este controle se constitui como a retirada dos animais domésticos, os quais não estão acompanhados de responsáveis, das ruas e dos espaços públicos para locais onde são “mantidos temporariamente no caso de os proprietários se apresentarem, e depois eliminados de alguma forma, seja através da transferência para um abrigo animal ou através da eutanásia” (p. 3, tradução nossa).

No entanto, nota-se que a prestação de serviços de bem-estar animal requer mais ação do governo do que mero controle de animais, devendo as políticas de bem-estar animal não apenas protegerem a saúde e segurança da população humana, mas também a saúde e segurança dos animais da cidade. Desse modo, é preciso incluir tanto regulamentos que protegem os seres humanos, como também proibições de maus-tratos a animais, definindo treinamento adequado para oficiais de controle animal e para responsáveis de bem-estar animal, garantindo que os animais perdidos e abandonados fossem cuidados de maneira humana e que a adoção fosse enfatizada em vez da eutanásia (Krcatovich; Reese, 2017).

Nesse sentido, em outubro de 2021, no Brasil, foi publicada a Lei Federal nº 14.228/2021, que proíbe a eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, salvo as disposições específicas que permitam a eutanásia, como previsto no artigo 2º da referida lei, no caso, em situações em que há a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que caracterize risco à saúde pública, detectada devidamente por exame laboratorial.

Por sua natureza relativamente nova como um problema de política pública urbana, pela falta de empreendedores políticos e de um ator político dominante, e pela falta de consenso de valores criar um ambiente político ambíguo, o bem-estar animal na maioria das vezes não consegue entrar na agenda das políticas públicas urbanas (Krcatovich; Reese, 2017). Krcatovich e Reese (2017) indicam que não é provável que o bem-estar animal seja tratado como uma questão de política pública urbana num contexto em que os cidadãos “não têm consciência da gravidade do problema ou não o vê como um problema público que deve ser abordado pelo governo local” (p. 7-8, tradução nossa).

Cook (2015) corrobora o supracitado ao explorar a visão do bem-estar animal a partir de duas lentes antagônicas: excepcionalismo humano e direitos animais. Por mais ambíguas que essas lentes sejam, o bem-estar animal é tido como uma responsabilidade moral por aqueles que advogam para ambos os lados, relacionado com a redução do sofrimento e com a melhora da qualidade de vida individual. Por outro lado, o autor menciona que parte das pessoas que defende a corrente de pensamento do direito animal tem um viés abolicionista e considera que qualquer tipo de domesticação animal infringe a liberdade e os direitos desses seres. Portanto, a visão dos cidadãos sobre o bem-estar animal é variada e constitui-se como mais uma barreira para que as políticas públicas urbanas neste sentido sejam consideradas prioritárias.

### **3.2.2 Legislação acerca do bem-estar animal**

Em diversas partes do mundo, os animais domésticos que não possuem um lar ou um tutor buscam em locais públicos seu refúgio. Aqueles que não encontram um abrigo em locais próximos aos humanos, muitas vezes em virtude da dificuldade da relação humano-animal, tendem a se tornar mais selvagens por “escolherem” viver longe do contato humano e podem ser até considerados ferozes (Luzardo *et al.*, 2023). Diante disso, países, a exemplo da Nova Zelândia, classificam os gatos que não possuem relacionamento com humanos, e que não vivem em áreas de fluxo populacional, como selvagens e percebem a necessidade de lidar com estes animais de uma forma distinta (Nova Zelândia, 2018). Ainda que o status de animal feroz ou selvagem possa ser conferido tanto a gatos como a cães, os gatos se constituem como verdadeiros problemas urbanos, por sua habilidade de caça e possibilidade de interferência na biodiversidade local (Aguilar; Farnworth, 2013).

Por mais que exista uma preocupação com a biodiversidade da fauna local, há a necessidade de se considerar também o manejo humano destes animais considerados selvagens.

Aguilar e Farnworth (2013) mencionam que os gatos podem ser malvistas por interferirem na ecologia urbana, e um bom manejo das colônias de gatos pode melhorar a sua imagem pública. Ao mesmo tempo, os autores mencionam que esta é a espécie preferida de animais de estimação no país, de modo que há um interesse da população em vê-los sendo tratados de uma forma humana. Luzardo *et al.* (2023), por exemplo, corroboram o tema, considerando que o problema dos gatos ferozes ou selvagens não pode ser resolvido de forma simples, visto que a erradicação desta espécie invasora em ambientes em que esta já se encontra estabelecida pode gerar outro desequilíbrio ambiental em relação com presas que também são espécies invasoras em relação com o bioma local. Logo, não existem soluções simples para problemas complexos.

O bem-estar animal em muitas das vezes está relacionado diretamente à preocupação com a saúde das pessoas (Gongal; Wright, 2011). Em diversas partes do mundo, fazem parte do cotidiano as cenas de ataques de animais a pessoas, principalmente de animais domésticos em situação de vulnerabilidade à população com menor poder econômico. Na Índia, por exemplo, é recorrente que crianças em situações socioeconômicas inferiores sejam contaminadas por zoonoses, isso tudo pelo fato de ficarem mais tempo expostas ao lado de fora de suas casas, local onde os cães de rua circulam livremente (Kole; Roy; Kole, 2014). Outro grande fator que promove a disseminação das zoonoses é a ausência de campanhas de vacinação animal, especialmente em países do Sul Global, que ainda não são considerados livres de doenças como a raiva (Orna Egas, 2018).

A eliminação das zoonoses, como a raiva, é uma tarefa de todos os setores (Gongal; Wright, 2011). Em função disso, a elaboração e a implementação de uma legislação que seja efetiva no controle de natalidade dos animais se torna necessária, evitando, assim, um grande quantitativo de indivíduos nas ruas, tal manejo da natalidade é sugerido por ONGs de proteção animal, conforme indicado por Krishna e mencionado no artigo de Gupta e Gupta (2019). Entretanto, o tratamento dos animais depende de um equilíbrio para que não haja um extermínio em massa. Face a maior incidência de gatos em áreas de convívio populacional, os esforços para controlar sua densidade devem ocorrer em espaços urbanos e periurbanos, levando em consideração sua relação com humanos residentes nessas zonas (Hulme-Beaman *et al.*, 2016).

O artigo 82 da Lei nº 10.406 de 2022 do Código Civil indica que aos animais é dado o tratamento de “coisa/móvel”, portanto são equiparados a objetos sem vida conforme a descrição do artigo constante na Constituição Federal de 1988: “São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-

social” (Brasil, 2002). Portanto, modificar o modo como se vê os animais é uma tarefa importante e urgente, não só em respeito aos animais, mas também aos seres humanos. Promover um manejo de forma humanizada, se revela como um fator positivo para o combate das zoonoses, pois animais em “estado de selvageria”, estão mais propensos a se tornarem vetores para a transmissão de doenças infecciosas (Toohey; Rock 2011).

Da mesma forma que os animais em situação de rua, os animais domésticos muitas vezes são vítimas de abuso por parte das pessoas, sendo que muitos casos acabam não sendo relatados pelas mais diversas razões. Países que possuem uma ineficiência em termos de legislação relacionada ao bem-estar animal, “autorizam”, ainda que de forma tácita, que os casos de abuso sejam presenciados nas ruas, sem que haja dispositivos legais que permitam a denúncia e ação governamental. Este é o caso da maioria dos países asiáticos que não possuem legislações específicas para o combate a crueldades, visto que a preocupação com o bem-estar animal nessas sociedades é mais recente (Laybourne, 2023). Macau, que é um grande centro de relevante importância no continente, viu sua legislação entrar em vigor apenas em 2016, após 10 anos de tramitação (Chan, 2023).

Nos Estados Unidos, na seara dos animais de fazenda produzidos para consumo humano, os cenários de crueldade ainda estão presentes, pois a legislação específica federal inexistente (Mench, 2008). Nesse sentido, torna-se “normal” e habitual a existência de crueldade no momento do abate dos animais, em função do entendimento de que humanos e animais não possuem a mesma personalidade jurídica, o que confere aos seres humanos superioridade em relação às demais espécies (Mench, 2008).

Na contramão disso, grandes países pensam o bem-estar animal de forma ampla há décadas, a exemplo do Japão, que promulgou sua legislação específica aos animais em 1973 (World Animal Protection, 2020). Avançando na arena do bem-estar, o Governo da Espanha, visando promover a qualidade de vida dos animais, aprovou a Lei 7/2023 para proteção animal, incluindo diversas garantias, como esterilização, vacinação e identificação de todos os gatos, sejam eles de estimação ou comunitários (Espanha, 2023). Ou seja, ainda que a preocupação com o bem-estar animal em determinadas localidades, como é o caso de Espanha, seja antiga, a legislação é recente.

Por mais que existam dispositivos legais, o seu cumprimento pode ser um dos pontos de discussão em países mais desenvolvidos. Por exemplo, no Canadá, especificadamente na província de Alberta, relata-se a possibilidade e a viabilidade para que os agentes policiais façam cumprir a legislação, mas ainda assim, atualmente são os empregados de organizações de promoção do bem-

estar animal que ficam responsáveis pela aplicação da Lei de Proteção Animal (Coulter, 2022). Consoante a isso, nos EUA as agências ambientais e de saúde pública podem promover a inserção de regulamentações adicionais que sejam abrangentes (Bush; Rilla, 2008). Ainda assim, há a predominância de legislações locais, como no caso da criação urbana, que é específica a cada cidade (McClintock; Pallana; Wooten, 2014).

No mundo contemporâneo, onde cada vez mais as pessoas estão se isolando e tendo famílias cada vez menores, a busca por uma companhia animal tem crescido, ainda que esta seja de outra espécie (Gonzalez-Perez; Georgiadou, 2019). O papel dos animais de estimação na vida dos seres humanos depende dos que estão envolvidos nesta relação, porém admite-se que estes sejam percebidos como membros da família (Geadtke, 2019).

Logo, estudos apontam que pessoas tiveram aumentos em atividades físicas após a adoção de um cão (Serpell, 1991; Gonzalez-Perez; Georgiadou, 2019), e melhorias significativas em outras áreas da saúde, após a adoção de um cão ou um gato (Serpell, 1991). Para muitos indivíduos, principalmente os de alto poder econômico, os animais deixam de ter um papel único e exclusivo de companhia, exercendo um papel de “garantidores” do perímetro determinado por seus donos (Tissot 2011). Por outro lado, muitos animais podem servir como promotores da interação social das pessoas, aumentando as trocas entre a comunidade (Wood; Giles-Corti; Bulsara, 2005).

### **3.2.3 Definição de termos contrários ao bem-estar animal**

Conforme já mencionado, dos 38 artigos analisados, 13 abordaram temas considerados contrários ao bem-estar animal e seus critérios, à posse responsável e relacionados. Estes temas englobam a ausência de bem-estar animal em cenários de abuso, maus tratos, abandono, além de casos de acumuladores de animais, e, por fim, as barreiras ao bem-estar animal. Estes serão discutidos na sequência.

É possível identificar a ausência de bem-estar animal ao observar algumas condições específicas. Animais descritos como “apáticos” podem estar sujeitos à desidratação e dores crônicas, resultado de uma falta de cuidado e atenção ao bem-estar (Swann, 2006). No caso de fazendas urbanas, os animais sofrem especialmente com a falta de cuidados de higiene, instalações precárias, alta densidade de confinamento e negligência (Tiwari *et al.*, 2007 *apud* Singh *et al.*, 2013). Um julgamento crítico antropomórfico, como definido por Morton *et al.* (1990 *apud* Swann, 2006), concluiria que animais de trabalho, como os equinos analisados em sua pesquisa, têm um

baixo nível de bem-estar, e, como resultado, sofrem de depressão e de fadiga crônica (Swann, 2006).

Um cenário a ser destacado no contexto de ausência de bem-estar é o do comércio de vida selvagem, que é, a exemplo da Amazônia Peruana, proibido em mercados urbanos, mas pouco regulado e praticado abertamente, causando risco às espécies já ameaçadas de extinção, ao vender animais para consumo, decoração, medicina tradicional, entre outras finalidades (D’Cruze *et al.*, 2021). Outro exemplo que ocorre na região amazônica é o da cidade de Manaus, onde há pouco registro e legislação a respeito das atividades de ecoturismo, que pode se constituir como um problema para a conservação e proteção da vida selvagem da região, visto que muitos animais são mortos e suas partes do corpo são vendidas como souvenirs (D’Cruze *et al.*, 2017).

Entre os artigos analisados, destacam-se dois, Maher e Pierpoint (2011) e Glanville, Ford e Coleman (2019), que abordam sobre os maus tratos e o abuso de animais. O abuso pode ser definido, de acordo com duas formas de agir de uma pessoa em relação aos animais: “(a) um ato seu, ou uma omissão de sua ação, causar sofrimento a um animal, (b) ela sabia, ou deveria razoavelmente ter sabido, que o ato, ou a omissão de agir, teria esse efeito ou provavelmente o faria” (AWA, 2006 *apud* Maher; Pierpoint, 2011, tradução nossa).

A exemplo dos tutores de cães, algumas práticas comuns, como adestramento ou criação, inicialmente tidas como legais, também podem ser consideradas abusivas, a depender das circunstâncias. Os abusos podem, ainda, ser divididos em “ativos” e “passivos”, sendo o primeiro um tipo intencional com o objetivo de causar danos ao animal, como torturar e matar pequenos animais, cortar caudas/ rabos, bater em cachorros, entre outros. Já o abuso passivo é aquele que pode não ser reconhecido como cruel, direto ou intencional, mas que causa sofrimento, como sujeitar o animal a disciplinas duras e treinamentos cansativos, negligenciar cuidados médicos ou até mesmo abandoná-los.

Os cães estão mais sujeitos a sofrer abuso do tipo passivo, o que revela uma certa inconsistência e ignorância do comportamento humano em relação ao animal. Essa espécie pode ser associada a status específicos, utilizada como arma ou forma de entretenimento para seus donos. O cão é, muitas vezes, visto como um acessório, um objeto inanimado, o que pode favorecer uma situação de abuso animal (Maher; Pierpoint., 2011).

O termo “maus-tratos animais” pode ser utilizado para se referir a “todas as instâncias de sofrimento animal significativo causado por humanos, incluindo tanto a negligência quanto a crueldade, independentemente de sua intenção” (Glanville; Ford; Coleman, 2019, p. 2). É um

tópico subjetivo, uma vez que diferentes pessoas podem apresentar opiniões divergentes a respeito do tema. Glanville, Ford e Coleman (2019) realizaram um estudo em Victoria, Austrália, em que as formas de maus-tratos mais comuns tinham relação com negligência e falha em garantir que o animal tenha acesso às suas necessidades básicas. Em relação às pessoas que presenciaram os maus-tratos, a maioria realizou alguma ação a respeito, mas muitas não estavam certas de que o ocorrido era uma situação de maltrato, e por isso nada fizeram, o que evidencia a divergência de interpretações a respeito do que pode, ou não, ser considerado um caso de maltrato animal.

Dois dos artigos analisados abordaram o abandono de animais. Segundo Díaz-Berciano e Gallego-Agundez (2022), “quando um animal é abandonado, seu bem-estar é prejudicado drasticamente, e frequentemente a morte é a última consequência deste abandono” (p.10, tradução nossa). Em análise com foco em animais de estimação, Spencer *et al.* (2017) define que “o abandono de pets pode acontecer quando seus donos priorizam as necessidades humanas em detrimento das necessidades de seus animais, resultando em um aumento do número de cães vadios em abrigos” (p.1, tradução nossa).

Há uma preocupação maior em relação ao abandono de cães e gatos, enquanto os animais exóticos não são prioridade (Díaz-Berciano; Gallego-Agundez, 2022). Isso pode refletir uma preocupação apenas quantitativa, visto que, por serem as espécies mais comuns de animais de estimação, acabam sendo as mais abandonadas. Ou mesmo qualitativa, visto que espécies como coelhos, ratos, entre outros pequenos mamíferos, são tidas como alimentos para outras espécies e, por isso, vistas como menos importantes, levando em consideração a perspectiva antropocêntrica. A maioria dos coelhos e roedores abandonados não utiliza microchip e não está castrada, o que pode ser um indicativo de que estes dois fatores auxiliam na redução da taxa de abandono de animais (Díaz-Berciano; Gallego-Agundez, 2022). Tal fato pode refletir a ausência de legislação que obrigue os tutores dessas espécies a microchipar e castrar os animais.

Fatores socioeconômicos têm influência na questão do abandono de animais, de acordo com dados dos artigos analisados (McDonald *et al.*, 2022; Spencer *et al.*, 2017). Diversos casos de abandono são resultado da impossibilidade de arcar com custos veterinários e cuidados com o animal de forma geral. Ainda, para muitas pessoas que vivem com animais, estes não são vistos como pets, e os gastos com os animais não são prioridade do indivíduo ou da família (Spencer *et al.*, 2017).

Um fator que impacta no bem-estar animal, mas se trata de um distúrbio psiquiátrico humano é o acúmulo de animais. O tópico “acumulação de animais” foi abordado em dois dos

artigos analisados. O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) afirma que:

Acumulação de animais pode ser definida como a acumulação de muitos animais e a falha em proporcionar padrões mínimos de nutrição, saneamento e cuidados veterinários e em agir sobre a condição deteriorante dos animais (incluindo doenças, fome ou morte) e do ambiente (p. ex., superpopulação, condições extremamente insalubres). A acumulação de animais pode ser uma manifestação especial do transtorno de acumulação. A maioria dos indivíduos que acumula animais também acumula objetos inanimados. As diferenças mais proeminentes entre a acumulação de animais e a de objetos são a extensão das condições insalubres e o insight mais pobre na acumulação de animais (*American Psychiatric Association*, 2014, p. 278).

Este é um transtorno que, geralmente, provoca sofrimento tanto para os animais quanto para os próprios acumuladores, impactando no bem-estar e cuidado dos animais e dos humanos envolvidos. Em um dos casos relatados na Itália, muitos dos animais acumulados apresentavam sinais de desidratação, desnutrição, hipotrofia muscular, problemas na pele e de comportamento. Os acumuladores costumam viver sozinhos, em situação de alta degradação social e de saúde (Sacchetti *et al.*, 2023).

O termo “acumulação de animais” não é muito utilizado por profissionais ou pela mídia, o que pode dificultar a identificação de casos. É frequentemente associado a outros termos, como “autonegligência”, “bem-estar animal” e “problema de saúde pública”. É um problema complexo que envolve diversas dimensões (Wilkinson *et al.*, 2022, p. 06).

Por fim, o tópico relativo às barreiras ao bem-estar animal foi abordado em três dos artigos analisados. Para animais que vivem em ambientes urbanos, uma das principais barreiras identificadas é o grande número de animais de rua, que não possuem acesso a cuidados veterinários, alimentação regular ou abrigo. As cidades são locais de grande foco de problemas de saúde pública, segurança, e suas restrições financeiras e estruturais resultam em um expressivo número de animais em situações que ameaçam seu bem-estar (Reese, 2015).

A exemplo da cidade de Detroit, nos Estados Unidos, as falhas no sistema de governo e os poucos recursos levam à uma baixa resposta do público ao problema. Existem diversas barreiras em relação à prestação de serviços voltados ao bem-estar animal na cidade: o número de animais de rua não é certo; a organização que cuida dessa questão está localizada fora da cidade; a política de Detroit é bastante controversa; entre outros empecilhos (Reese, 2015).

Uma barreira considerada na literatura é a dificuldade de acesso aos cuidados animais. Enquanto as áreas mais prósperas tendem a possuir mais recursos voltados ao bem-estar animal, as regiões menos favorecidas não se beneficiam das mesmas condições, pois a localização dos

serviços voltados à causa animal não se relaciona com as necessidades existentes. Assim, a questão geográfica resulta nos chamados “desertos de bem-estar animal” (*animal welfare deserts*) (Reese, 2013).

De modo geral, as barreiras listadas na literatura sobre o bem-estar animal apresentam caráter individual, pois dependem de características específicas do tutor, como sua etnia, ou estruturais, que variam de acordo com questões econômicas e sociais (Hawes *et al.*, 2021). Ainda assim, é preciso reconhecer as barreiras existentes nas localidades a fim de determinar esforços públicos que possam ser alçados para o desenvolvimento de políticas adequadas para a promoção do bem-estar animal local.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou uma revisão sistemática de literatura acerca do bem-estar animal em áreas urbanas. A temática tem importância de destaque na atualidade, uma vez que se relaciona não somente ao bem-estar animal, mas também ao bem-estar e à qualidade de vida dos seres humanos nas cidades, tendo em vista as relações que se estabelecem com múltiplas espécies no espaço urbano.

A revisão sistemática empreendida revela a natureza multidisciplinar, multinível e multidimensional do tema, refletindo a complexidade de questões que se alinham ao estabelecimento de condições mínimas para o desenvolvimento pleno das espécies e que envolvem questões individuais, comunitárias, organizacionais e governamentais.

Assim, os textos revelam que o nível de análise tratado na relação humano-animal nas cidades pode variar do nível individual – tanto no que diz respeito aos humanos, como dos próprios animais – aos níveis organizacional e sociopolítico de análise. Na prática, os níveis se complementam e se retroalimentam. Por exemplo, há um consenso numa parte da literatura de que um problema relacionado à acumulação de animais – segundo a *American Psychological Association* (APA) – pode estar associado ao transtorno de acúmulo de animais por parte dos humanos. Tal acumulação (nível individual de análise) pode colocar em risco uma área inteira (nível comunitário de análise) pois, a impossibilidade de cuidar de tantos animais pode trazer riscos para os seres humanos ou para os próprios animais. Nesse sentido, uma legislação aplicada (nível governamental de análise) poderia minimizar os riscos consequentes.

Assim, alguns textos são unânimes no que diz respeito à carência de legislação sobre o tema, resultando na necessidade de fortalecimento de políticas públicas existentes para minimizar os problemas mais prementes. Uma regulamentação nesse sentido poderia ser robustecida por governos e comunidades locais, numa direção conduzida por uma visão mais contextualizada.

Embora a literatura apresente uma dispersão de palavras-chave mostrando que, mesmo os termos contrários, não expressam uma definição única, em linhas gerais, o bem-estar animal é visto como algo que se complexifica com o aumento do processo de urbanização, consistindo em uma série de fatores que permitem aos animais terem qualidade de vida, desenvolvimento pleno e uma vida saudável.

Este artigo contribui tanto para a literatura quanto para a prática, ao explorar elementos que se ligam ao tema do bem-estar animal nas cidades envolvendo os múltiplos níveis de análise possíveis que, juntos, mostram a heterogeneidade de visões, a pluralidade de atores envolvidos, bem como a multiplicidade de conhecimentos que envolvem a temática nos espaços urbanos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUSAADA, Hisham; ELSHATER, Abeer. Building sustainable habitats for free-roaming cats in public spaces: a systematic literature review. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, [S.L.], v. 26, n. 4, p. 582-595, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/10888705.2021.2014840>.

AGUILAR, Gleen D.; FARNWORTH, Mark J. Distribution characteristics of unmanaged cat colonies over a 20-year period in Auckland, New Zealand. **Applied Geography**, [S.L.], v. 37, p. 160-167, fev. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.apgeog.2012.11.009>.

American Psychiatric Association (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Animals**, mpdi.com. Disponível em: <https://www.mdpi.com/journal/animals/about>. Acesso em: 25 fev. 2024.

ARIA, Massimo; CUCCURULLO, Corrado. Bibliometrix: An R-tool for comprehensive science mapping analysis. **Journal of Informetrics**, [S. L.], v. 11, n. 4, p. 959-975, nov. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.joi.2017.08.007>.

BERGIN, Daniel; NIJMAN Vincent. An Assessment of Welfare Conditions in Wildlife Markets across Morocco. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, [S.L.], v. 22, n. 3, p. 279-288, ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/10888705.2018.1492408>.

BIBLIOMETRIX: Frequently Asked Questions. Disponível em: <https://www.bibliometrix.org/home/index.php/faq>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021. Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 de outubro de 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114228.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114228.htm). Acesso em: 27 fev. 2024.

BUSH Lisa; RILLA Ellie. **Livestock Slaughter and Meat Processing Requirements in California**. California, julho 2008. Disponível em: [https://ucanr.edu/sites/grown\\_in\\_marin/files/83682.pdf](https://ucanr.edu/sites/grown_in_marin/files/83682.pdf). Acesso em: 27 fev. 2024.

CHAN, Catherine S. Greyhounds in a Sin City: Animal Welfare under Macao's Gambling Culture. **Cultural History**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 98-119, abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.3366/cult.2023.0279>.

CHAVÉZ, Gonzalo; CLEMENTI, G; ÁGUILA, C.; UBILLA, M. J. Determination of the welfare status of free-roaming dogs in two urban centres in Chile. **Revue scientifique et technique**, [S.L.], v. 38, n. 3, p. 891-908, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.20506/rst.38.3.3033>.

COOK, Guy. 'A pig is a person' or 'You can love a fox and hunt it': Innovation and tradition in the discursive representation of animals. **Discourse & Society**, [S.L.], v. 26, n. 5, p. 587-607, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/0957926515576639>

COULTER, Kendra. The Organization of Animal Protection Investigations and the Animal Harm Spectrum: Canadian data, international lessons. **Social Sciences**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 22, 13 jan. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/socsci11010022>.

D'CRUZE, Neil; GALARZA, Fidel Ernesto Rodriguez; BROCHE, Osmany; BIZRI, Hani R. El; MEGSON, Steven; ELWIN, Angie; MACHADO, Fernando Carniel; NORREY, John; COULTHARD, Emma; MEGSON, David. Characterizing trade at the largest wildlife market of Amazonian Peru. **Global Ecology and Conservation**, [S.L.], v. 28, ago. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.gecco.2021.e01631>.

D'CRUZE, Neil; MACHADO, Fernando Carniel; MATTHEWS, Neil; BALASKAS, Margaret; CARDER, Gemma; RICHARDSON, Vanessa; VIETO, Roberto. A review of wildlife ecotourism in Manaus, Brazil. **Nature Conservation**, [S.L.], v. 22, p. 1-16, out. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.3897/natureconservation.22.17369>.

DAUT, Elizabeth F.; BRIGHTSMITHA, Donald J.; PETERSON, Markus J. Role of non-governmental organizations in combating illegal wildlife-pet trade in Peru. **Journal for Nature Conservation**, [S.L.], v. 24, p. 72-82, out. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jnc.2014.10.005>.

DÍAZ-BERCIANO, Cristina; GALLEGO-AGUNDEZ, Miguel. Abandonment and rehoming of rabbits and rodents in Madrid (Spain): a retrospective study (2008-2021). **Journal of Applied Animal Welfare Science**, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/10888705.2022.2162342>.

ESPAÑA. Ley nº 7, de 28 de março de 2023. Ley de protección de los derechos y el bienestar de los animales. **Boletín Oficial Del Estado**: Madrid, 28 de marzo de 2023. Disponível em: <https://www.boe.es/eli/es/l/2023/03/28/7/dof/spa/pdf>. Acesso em 27 fev. 2024.

FANTINEL, Letícia. O organizar multiespécie da cidade. In: Luiz Alex Silva Saraiva; Ana Sílvia Rocha Ipiranga. (Org.). **História, práticas sociais e gestão das/nas cidades**. 1 ed. Ituiutaba, MG: Barlavento, 2020, p. 297-344.

FANTINEL, Letícia. Viver e Organizar Multiespécies: um Convite à Administração para Seguir com o Incômodo. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**, 45, on-line, 2021. Anais eletrônicos [...]. Maringá: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2021.

Farm Animal Welfare Comitee – FAWC. **Farm animal welfare in Great Britain**: Past, present and future. 2009. Disponível em: [https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5a7d89fe40f0b64fe6c24508/Farm\\_Animal\\_Welfare\\_in\\_Great\\_Britain\\_-\\_Past\\_\\_Present\\_and\\_Future.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5a7d89fe40f0b64fe6c24508/Farm_Animal_Welfare_in_Great_Britain_-_Past__Present_and_Future.pdf). Acesso em: 27 fev. 2024.

FRASER, David. Toward a Synthesis of Conservation and Animal Welfare Science. **Animal Welfare**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 121-124, 2010.

**Frontiers in Veterinary Science**, Frontiersin.org. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/veterinary-science/about>. Acesso em: 25 fev. 2024.

GAEDTKE, Kênia Mara. Afeto e Cuidado nas Relações Entre Humanos e seus Animais de Estimação. **Mediações**: Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 24, n. 3, p. 84-99, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2019v24n3p84>.

GLANVILLE, Carmen; FORD, Jennifer; COLEMAN, Grahame. Animal Cruelty and Neglect: Prevalence and Community Actions in Victoria, Australia. **Animals**, v. 9, n. 12, dez. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/ani9121121>.

GONGAL, Gyanendra; WRIGHT, Alice E. Human Rabies in the WHO Southeast Asia Region: forward steps for elimination. **Advances In Preventive Medicine**, [S.L.], v. 2011, p. 1-5, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.4061/2011/383870>.

GONZALEZ-PEREZ, Maria Alejandra; GEORGIADOU, Andri. Diverse Human Families and Pet-friendly Work Environments: pawternity of dogs. **Advanced Series in Management**, [S.L.], p. 273-293, abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1108/s1877-636120190000022014>.

GUPTA Namita; GUPTA Rajiv. Animal Welfare and Human Health: Rising Conflicts Over Stray Dogs in Chandigarh. **South Asia Research**, v. 39, n. 3, p. 339-352, set. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/0262728019868895>.

HARAWAY, Donna. **O manifesto das espécies companheiras**: cachorros, pessoas e alteridade significativa. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. 184 p.

HAWES, Sloane M.; HUPE, Tess M.; WINCZEWSKI, Jordan; ELTING, Kaitlyn; ARRINGTON, Amanda; NEWBURY, Sandra; MORRIS, Kevin N. Measuring Changes in Perceptions of Access to Pet Support Care in Underserved Communities. **Frontiers In Veterinary Science**, [S.L.], v. 8, dez. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.3389/fvets.2021.745345>.

HULME-BEAMAN, Ardern; DOBNEY, Keith; CUCCHI, Thomas; SEARLE, Jeremy B. An Ecological and Evolutionary Framework for Commensalism in Anthropogenic Environments. **Trends In Ecology & Evolution**, [S.L.], v. 31, n. 8, p. 633-645, ago. 2016. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.tree.2016.05.001>.

**JAAW (Journal of Applied Animal Welfare)**, Tandfonline.com. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/action/journalInformation?show=aimsScope&journalCode=haaw20>. Acesso em: 25 fev. 2024.

JAROS, Filip. The Cohabitation of Humans and Urban Cats in the Anthropocene: The Clash of Welfare Concepts. **Animals**, [S.L.], v. 11, n. 3, Mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.3390/ani11030705>.

KOLE, Alakes Kumar; ROY, Rammohan; KOLE, Dalia Chanda. Human rabies in India: a problem needing more attention. **Bulletin of the World Health Organization**, [S.L.], v. 92, n. 4, p. 230-230, 1 abr. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.2471/blt.14.136044>.

KRCATOVICH, Erin Marie-Sergison; REESE, Laura A. Everyone Loves a Dog Story: narratives of urban animal welfare policy. **Social Problems**, [S.L.], maio 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1093/socpro/spx015>.

LAYBOURNE, Alexander. **50 Alarming Animal Cruelty Statistics – Enough to Crush One’s Heart**. World Animal Foundation, set. 2023. Disponível em: <https://worldanimalfoundation.org/advocate/animal-cruelty-statistics/>. Acesso em 27 fev. 2024.

LIMA, Alfredo Feio da Maia; LUNA, Stelio Pacca Loureiro. Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso? Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 32-38, 2012. DOI: <https://doi.org/10.36440/recmvz.v10i1.258>.

LUZARDO, Octavio P.; ZALDÍVAR-LAGUÍA, José Enrique; ZUMBADO, Manuel; TRAVIESO-AJA, María del Mar. The Role of Veterinarians in Managing Community Cats: A Contextualized, Comprehensive Approach for Biodiversity, Public Health, and Animal Welfare. **Animals**, v.13, n. 10, maio 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/ani13101586>.

MAHER, Jennifer; PIERPOINT, Harriet. Friends, status symbols and weapons: the use of dogs by youth groups and youth gangs. **Crime, Law and Social Change**, v. 55, p. 405-420, abr. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10611-011-9294-5>.

MCCLINTOCK, Nathan; PALLANA, Esperanza; WOOTEN, Heather. Urban livestock ownership, management, and regulation in the United States: an exploratory survey and research agenda. **Land Use Policy**, [S.L.], v. 38, p. 426-440, mai. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.landusepol.2013.12.006>.

MCDONALD, Shelby E.; SWEENEY, Jessica; NIESTAT, Laura; DOHERTY, Colleen. Grooming-Related Concerns Among Companion Animals: Preliminary Data on an Overlooked Topic and Considerations for Animals' Access to Health-Related Services. **Frontiers in Veterinary Science**, [S.L.], v. 9, n. 827348, fev. 2022. DOI: <https://doi.org/10.3389/fvets.2022.827348>.

MENCH, Joy A. Farm animal welfare in the U.S.A.: farming practices, research, education, regulation, and assurance programs. **Applied Animal Behaviour Science**, [S.L.], v. 113, n. 4, p. 298-312, out. 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.applanim.2008.01.009>.

MSU. **Laura A. Reese**. 2024. Disponível em: <http://ippsr.msu.edu/experts/laura-reese>. Acesso em: 25 fev. 2024.

Nova Zelândia. Ministry for Primary Industries. **Code of Welfare: Companion Cats**. Wellington: National Animal Welfare Advisory Committee, 2018. Disponível em: <https://www.mpi.govt.nz/dmsdocument/46021-Code-of-Welfare-Companion-cats>. Acesso em: 26 fev. 2018.

Organização Mundial para Saúde Animal – OIE. **Introdução às recomendações para bem-estar animal**: Tradução livre da Sessão 7, Capítulo 7.1 do Código Terrestre de Saúde Animal 2017 – OIE. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos/Introduoarecomendaessobrebemestaranimal.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2024.

ORNA EGAS, Angela Yessenia. **Elaboración de un Modelo de Manual de Procesos para Refugios de rescate de caninos y felinos domésticos del Distrito Metropolitano de Quito**. 2018. 146 f. TCC (Graduação) - Curso de Medicina Veterinaria y Zootecnia, Universidad Central del Ecuador, Quito, 2018. Disponível em: <https://www.dspace.uce.edu.ec/server/api/core/bitstreams/7e66191d-b9c3-4c55-aa87-ff740bbf340b/content>. Acesso em: 27 fev. 2024.

PAGE, Matthew J.; MCKENZIE, Joanne E.; BOSSUYT, Patrick M.; BOUTRON, Isabelle; HOFFMANN, Tammy C.; MULROW, Cynthia D.; SHAMSEER, Larissa; TETZLAFF, Jennifer M.; AKL, Elie A.; BRENNAN, Sue E.; CHOU, Roger; GLANVILLE, Julie; GRIMSHAW, Jeremy M.; HRÓBJARTSSON, Asbjørn; LALU, Manoj M.; LI, Tianjing; LODER, Elizabeth W.; MAYO-WILSON, Evan; MCDONALD, Steve; MCGUINNESS, Luke A.; STEWART, Lesley A.; THOMAS, James; TRICCO, Andrea C.; WELCH, Vivian A.; WHITING, Penny; MOHER, David. A declaração PRISMA 2020: diretriz atualizada para relatar revisões sistemáticas. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 31, n. 2, jul. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-49742022000200033>. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742022000201700&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742022000201700&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 fev. 2024.

PENAFORTE, Klauber Menezes; MELO, Saulo Nascimento de; MACHADO, Raíssa Cotta; SOARES, Paulo Henrique Araújo; GONÇALVES, Claudia Maria de Souza; RIBEIRO, Renata Aparecida Nascimento; CAMARGOS, Naiara Jorgelina; SCHMIDT, Ina Beatriz de Freitas; SANTOS, Ingrid Morselli; TRINDADE, Clara Lemos Carneiro. The association between non-permanence of dogs in households and non-compliance with the principles of responsible animal

guardianship: a survey in a medium-sized city in Brazil. **Preventive Veterinary Medicine**, [S.L.], v. 204, jul. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.prevetmed.2022.105671>.

RAULT, Dawn; ADAMS, Cindy L.; SPRINGETT, Jane; ROCK, Melanie J. Animal Protection, Law Enforcement, and Occupational Health: qualitative action research highlights the urgency of relational coordination in a medico-legal borderland. **Animals**, [S.L.], v. 12, n. 10, mai. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/ani12101282>.

REESE, Laura A. The Dog Days of Detroit: urban stray and feral animals. **City & Community**, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 167-182, jun. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1111/cico.12114>.

REESE, Laura; LI, Xiaomeng. Animal welfare deserts: human and nonhuman animal inequities. **Frontiers In Veterinary Science**, [S.L.], jul. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.3389/fvets.2023.1189211>.

REESE, Laura A.; YE, Minting. Minding the Gap: networks of animal welfare service provision. **The American Review of Public Administration**, [S.L.], v. 47, n. 5, p. 503-519, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/0275074015623377>.

RIVERA, Ronnan Bohórquez; PARRA, Jean Carlos Sáenz; PALACIOS, Jessica Jasmín Cellán. Non-compliance with the Regulations for the Protection of Care for Urban Animals in the Parish of Barreiro, Babahoyo Canton, Ecuador. **Estudios del Desarrollo Social: Cuba y América Latina**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 263-270, 2023.

ROCK, Melanie J. Who or what is ‘the public’ in critical public health? Reflections on posthumanism and anthropological engagements with One Health. **Critical Public Health**, [S.L.], v. 27, n. 3, p. 314-324, mar. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/09581596.2017.1288287>.

ROCK, Melanie J.; ADAMS, Cindy L.; DEGELING, Chris; MASSOLO, Alessandro; MCCORMACK, Gavin R. Policies on pets for healthy cities: a conceptual framework. **Health Promotion International**, [S.L.], v. 30, n. 4, p. 976-986, abr. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1093/heapro/dau017>.

ROCK, Melanie; DEGELING, Chris. Public Health Ethics and a Status for Pets as Person-Things. **Journal Of Bioethical Inquiry**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. 485-495, out. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1007/s11673-013-9478-z>.

SACCHETTINO, Luigi; GATTA, Claudia; GIULIANO, Viviana Orsola; BELLINI, Francesca; LIVERINI, Alessia; CIANI, Francesca; AVALLONE, Luigi; D’ANGELO, Danila; NAPOLITANO, Francesco. Description of Twenty-Nine Animal Hoarding Cases in Italy: the impact on animal welfare. **Animals**, [S.L.], v. 13, n. 18, set. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/ani13182968>.

SEGURA, Amalia; MATEOS, Miguel Delibes; ACEVEDO, Pelayo. Implications for Conservation of Collection of Mediterranean Spur-Thighed Tortoise as Pets in Morocco: Residents' Perceptions, Habits, and Knowledge. **Animals**, [S.L.], v. 10, n. 205, p. 1-16, fev. 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/ani10020265>.

SERPELL, James. Beneficial Effects of Pet Ownership on Some Aspects of Human Health and Behaviour. **Journal of the Royal Society of Medicine**, [S.L.], v. 84, n. 12, p. 717-720, dez. 1991. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/014107689108401208>.

SERPELL, James A. Anthropomorphism and Anthropomorphic Selection—Beyond the “Cute Response”. **Society & Animals**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 83-100, jan. 2003.

SINGH, Balbir Bagicha; GHATAK, S.; BANGA, Harmanjit Singh; GILL, J.P.S.; SINGH, B. Veterinary urban hygiene: a challenge for India. **Revue scientifique et technique**, v. 32, dec. 2013.

SPENCER, Terry; BEHAR-HORENSTEIN, Linda; AUFMUTH, Joe; HARDT, Nancy; APPLEBAUM, Jennifer; EMANUEL, Amber; ISAZA, Natalie. Factors that Influence Intake to One Municipal Animal Control Facility in Florida: a qualitative study. **Animals**, [S.L.], v. 7, n. 12, jun. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/ani7070048>.

SWANN, William J. Improving the welfare of working equine animals in developing countries. **Applied Animal Behaviour Science**, [S.L.], v. 100, p. 148-151, 2006. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.applanim.2006.04.001>.

TISSOT, Sylvie. Of Dogs and Men: the making of spatial boundaries in a gentrifying neighborhood. **City & Community**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 265-284, set. 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1111/j.1540-6040.2011.01377.x>.

TOOHEY, Ann M; ROCK, Melanie J. Unleashing their potential: a critical realist scoping review of the influence of dogs on physical activity for dog-owners and non-owners. **International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity**, [S.L.], v. 8, n. 1, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1186/1479-5868-8-46>.

UCalgary. **Profile Melanie Rock, MSW, PhD (Anthropology), RSW**. 2024. Disponível em: <https://contacts.ucalgary.ca/info/chs/profiles/115-30823>. Acesso em: 25 fev. 2024.

WILKINSON, Justine; SCHOULTZ, Mariyana; KING, Helen M.; NEAVE, Nick; BAILEY, Catherine. Animal hoarding cases in England: Implications for public health services. **Front. Public Health**, ago. 2022. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2022.899378>.

WOOD, Lisa; GILES-CORTI, Billie; BULSARA, Max. The pet connection: pets as a conduit for social capital? **Social Science & Medicine**, [S.L.], v. 61, n. 6, p. 1159-1173, set. 2005. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.socscimed.2005.01.017>.

World Animal Protection. **Japan - 2020 Report**, 2020. Disponível em: <https://api.worldanimalprotection.org/country/japan>. Acesso em: 27 fev. 2024